



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Tipo: EMENDA ADITIVA

EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PLO Nº 36/2025

1) Fica adicionado texto na Ementa do PLO 36/2025, que passam a ter a seguinte redação:

“Institui o Programa “Empresa Amiga da Escola” no âmbito do Município de Ibitinga, e dá outras providências.”

Tipo: EMENDA SUPRESSIVA

2) Fica suprimido “Art. 4º” que está em duplicidade no Art. 4º do PLO 36/2025, que passa a contar como segue:

“Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá promover a divulgação das empresas contempladas com o Selo “Empresa Amiga da Escola”, observando os limites legais.”

Justificativa: A referida emenda apresentada é somente a título de adequar o projeto, conforme proposto no parecer jurídico do referido projeto.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

